

EDITAL Nº 01/2026 – FCMA/UNICENTRO
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA
FCMA/UNICENTRO 2026.1

A Faculdade do Centro Maranhense - FCMA, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. - UNICENTRO, credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos - COPESE** torna pública a abertura das inscrições no período de **23 de fevereiro a 26 de fevereiro**, para alunos do Curso de Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Psicologia e Serviço Social, interessados em participarem do Programa de Monitoria da FCMA/UNICENTRO - 1º semestre de 2026, nos termos deste Edital.

1. DA MONITORIA

1.1 A Monitoria faz parte da Política de Nivelamento e Apoio ao Discente, tendo como objetivo de estimular a produção intelectual e científica, bem como experiência possível para o ingresso no Magistério da Faculdade e ainda enriquecimento do currículo do discente.

1.2 São objetivos do Programa de Monitoria:

- I. Incentivar o interesse pela docência no ensino superior;
- II. Promover a cooperação acadêmica entre estudantes e docentes;
- III. Colaborar com os docentes para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e metodologias de ensino;
- IV. Contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos cursos de graduação;
- V. Colaborar com o planejamento, organização e atividades propostas pela Professora Orientadora do Programa de Monitoria direcionado aos Laboratórios didáticos e disciplinas.

2. DAS NORMAS GERAIS

O Processo Seletivo para admissão de monitores será conduzido pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.

2.1 As informações gerais sobre vagas, inscrições, provas bem como o conteúdo programático encontram-se disponíveis neste Edital, **ANEXO II**.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Psicologia ou Serviço Social;



3.2 Ter sido aprovado em todas as disciplinas;

3.3 Colaboradores da IES **não** poderão inscrever-se no Programa de Monitoria;

3.4 Ter horários disponíveis no turno vespertino e/ou noturno;

Observação.: Disponibilidade em necessidades extracontemporâneas, como cumprimento de horário semanal;

3.5 Não ter sofrido sanção disciplinar na IES;

3.6 O discente poderá se inscrever em **somente** uma modalidade de monitoria oferecida;

3.7 Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 70% de aproveitamento na prova de seleção;

Observação.: Em caso de empate de avaliação objetiva/prática, será levado em consideração como critério de desempate o currículo lattes e média final semestral.

4. DAS INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:

4.1 O período de inscrição será do dia 23/02/2026 às 14h ao dia 26/02/2026, às 23h59 de acordo com a programação de edital.

4.2 A inscrição para participação no Programa de Monitoria será por meio do link: <https://www.even3.com.br/programa-de-monitoria-2026-1-690960/>.

4.3 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para Monitores Bolsistas, conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital, obedecendo ao critério de disponibilidade orçamentária para 2026.

5. DO EXERCÍCIO

5.1 Os alunos admitidos no Programa de Monitoria 2026.1 passarão a exercer as atividades de Monitoria no dia **10 de março de 2026** e deverão encerrar suas atividades no **dia 10 de junho de 2026**.

5.2 A Bolsa de monitoria será concedida nos meses **de março, abril e maio** de 2026, não podendo ser prorrogada.

O aluno-monitor que for aprovado deverá assinar o **TERMO DE COMPROMISSO** devidamente assinado para a Coordenação de Laboratórios e/ou Professor(a) Orientador(a) do Programa de Monitoria.

5.3 A carga horária pré-estabelecida é **160 horas totais**, referindo-se a **10 horas semanais**, podendo ocorrer alterações durante o decorrer das atividades.

5.4 Será concedida uma Bolsa conforme modalidade da monitoria, **ANEXO I**.

6. DAS PROVAS E CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1º Etapa: Inscrições	23/02/2026 a 26/02/2026	14:00 às 23:59	Link: https://www.even3.com.br/programa-de-monitoria-2026-1-690960/
2º Etapa: Seleção	03/03/2026 a 06/03/2026	14:00 às 22:00	Laboratórios e Sala de aula
Resultado Final	09/03/2026	Site da UNICENTRO www.unicentroma.edu.br	
Início das atividades de Monitoria	10/03/2026	Treinamento do Programa de Monitoria 2026.1	
Término das atividades de Monitoria	10/06/2026	Finalização do Programa de Monitoria 2026.1	

6.1 Os candidatos inscritos devem seguir a data, local e conteúdos programáticos para realização da avaliação teórica/prática do Programa de Monitoria 2026.1, conforme o **ANEXO II**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

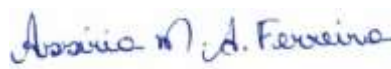
7.1 Este Programa de Monitoria é destinado para alunos matriculados nos semestres de 2026.1, nos cursos da Faculdade do Centro Maranhense-FCMA;

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda/MA, 23/02/2026.



Rosária Silva Ribeiro
Direção Geral



Assíria Azevedo
Presidente da COPESE

ANEXO I:

Nº	MONITORIA	Nº VAGAS	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	INCENTIVO
01	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE ANATOMIA E NEUROANATOMIA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Enfermagem, Psicologia e/ou Fisioterapia.	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios; • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios.	Bolsa remunerada e certificação
02	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA	01	Estar matriculado a partir do 4º período do curso de Enfermagem e/ou Fisioterapia.	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios;	Bolsa remunerada e certificação



				• Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios.	
03	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE BIOQUÍMICA/MICROSCOPIA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Enfermagem, Fisioterapia, e/ou Engenharia Civil.	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios; • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios.	Bolsa remunerada e certificação
04	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE CINESIOLOGIA E CINESIOTERAPIA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Fisioterapia.	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais,	Bolsa remunerada e certificação

				agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios; • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios.	
05	MONITORIA INDÍGENA	01	Estar matriculado a partir do 2º período do curso de Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Serviço Social e/ou Psicologia. OBS.: Exclusivamente para discentes indígenas.	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do discente indígena, com auxílio da professora do programa de monitoria indígena; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos indígenas, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.	Bolsa remunerada e certificação
06	DISCIPLINA DE EXTENSÃO	01	Estar matriculado a partir do 2º período do curso de Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Serviço Social e/ou Psicologia.	• Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares apresentados em sala de aula; • Identificar, em conjunto com o professor orientador, as	Bolsa remunerada e certificação

				dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.	
07	DISCIPLINA DE ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO	01	Estar matriculado a partir do 4º período do curso de Psicologia.	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Orientar estudantes na compreensão dos conteúdos e práticas da Análise	Bolsa remunerada e certificação

				Experimental do Comportamento, auxiliando no esclarecimento de dúvidas e interpretação de dados; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.	
08	DISCIPLINA DE RECURSOS ELETROTERMOTOTERAPEUTICOS	01	Estar matriculado a partir do 6º período do curso de Fisioterapia	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Orientar estudantes no uso correto dos recursos eletrotermofototerapêuticos, auxiliando na realização das práticas, esclarecimento de dúvidas técnicas e compreensão dos princípios de funcionamento e	Bolsa remunerada e certificação

				aplicação clínica dos equipamentos; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.	
09	DISCIPLINA DE FISIOTERAPIA NEONATOFUNCIONAL	01	Estar matriculado a partir do 8º período do curso de Fisioterapia .	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, sob o direcionamento do professor. • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Orientar estudantes nas práticas e conteúdos de Fisioterapia Neonatofuncional, auxiliando na compreensão das técnicas de avaliação e intervenção, no manejo adequado do recém-nascido e no esclarecimento de dúvidas	Bolsa remunerada e certificação

				durante as atividades práticas e teóricas; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.	
10	DISCIPLINA DE PROCESSO CIVIL I	01	Estar matriculado a partir do 4º período do curso de Direito .	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, sob o direcionamento do professor. • Orientar sobre os conjuntos de conceitos sistematizados que serve aos juristas como mecanismo para conhecer os diferentes ramos do processo civil.	Bolsa remunerada e certificação
11	NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	01	Estar matriculado a partir do 8º período do curso de Direito .	• Orientação supervisionada de alunos na elaboração de peças processuais, atividades práticas simuladas e atendimentos aos assistidos. • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela Professora Orientadora.	Bolsa remunerada e certificação

12	CLÍNICA-ESCOLA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Enfermagem, Psicologia e/ou Fisioterapia.	• Auxiliar na organização dos ambientes clínicos, disponibilidade de materiais, preparo de salas e acompanhamento das rotinas diárias da clínica-escola. • Orientar alunos durante as atividades práticas, esclarecendo dúvidas, reforçando protocolos e garantindo o cumprimento das normas de atendimento. • Apoiar na organização de documentos, relatórios, agenda de supervisões e eventos internos, contribuindo para a rotina administrativa da clínica-escola, além de manter comunicação clara e eficiente entre docentes, alunos e coordenação.	Bolsa remunerada e certificação
----	----------------	----	--	---	---------------------------------